CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.36º/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que,pecuaristas e agricultores da zona rural do nosso município têm alegado dificuldade para pesarem suas cargas;

CONSIDERANDO que, uma balança rodoviária pode ter diversas utilidades para o município, como pesagem de resíduos sólidos que são transportados, por exemplo;

CONSIDERANDO que, vários municípios estão aderindo à aquisição de balanças rodoviárias eletrônicas afim de melhorarem a precisão das pesagens;

CONSIDERANDO que, já foi solicitado por este vereador em outra ocasião, e este teve resposta positiva do Poder Executivo Municipal sobre a aquisição de uma balança rodoviária eletrônica;

Responder:

1 – O Poder Executivo Municipal tem em seus planejamentos a aquisição de uma balança rodoviária eletrônica?

2 – Se positiva a resposta do item 1, para quando está planejada a aquisição.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 06 de abril de 2023.

José Adão Sanavio
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3488/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 16:36
Legislativo - R 37/2023

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CE
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara